



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, não foi executado obras no exercício. Logo, não existem dados a serem publicados.

Pindaré Mirim, 16 de agosto de 2024

EDSON DE SOUSA PEREIRA
Secretário M. de Administração

Edson de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Administração